



PROJETO DE LEI Nº 003, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

EMENTA: Concede reajuste salarial aos profissionais do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, Administrativo e de Serviços Auxiliares atualizando os anexos III e IV da Lei nº 582/2015 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUPI ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Artigo 45 inciso I da Lei Orgânica deste Município, submete à apreciação do Egrégio Poder Legislativo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado, a conceder reajuste salarial aos profissionais do **Grupo Ocupacional de Apoio Técnico Administrativo e Serviços Auxiliares**, na ordem de 7,5%(sete e meio por cento) atualizando as planilhas de vencimentos que compõem os anexos III e IV da Lei Municipal 582 de 27 de agosto de 2015, dos cargos correspondentes a este grupo ocupacional.

Art. 2º. Os anexos III e IV de que trata o artigo anterior, constará de 13 (treze) planilhas acopladas a esta Lei.

Art. 3º. O reajuste salarial de que tratam os artigos anteriores terá efeito financeiro a partir de janeiro do corrente ano de 2023.

Art. 4º. As despesas de que tratam os artigos anteriores, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do Orçamento deste corrente exercício.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no local de costume.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jupi, em 03 de fevereiro de 2023.


Antônio Marcos Patriota
Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 003 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE **30 (trinta)** HORAS SEMANAIS

CARGO: NUTRICIONISTA ESCOLAR

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
			1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
IV	DOUTORADO	d	3.667,62	3.777,65	3.890,98	4.007,71	4.127,94	4.251,78
		c	3.560,80	3.667,62	3.777,65	3.890,98	4.007,71	4.127,94
		b	3.457,09	3.560,80	3.667,62	3.777,65	3.890,98	4.007,71
		a	3.356,39	3.457,09	3.560,80	3.667,62	3.777,65	3.890,98
III	MESTRADO	d	3.492,97	3.597,76	3.705,70	3.816,87	3.931,37	4.049,31
		c	3.391,24	3.492,97	3.597,76	3.705,70	3.816,87	3.931,37
		b	3.292,46	3.391,24	3.492,97	3.597,76	3.705,70	3.816,87
		a	3.196,57	3.292,46	3.391,24	3.492,97	3.597,76	3.705,70
II	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	3.326,64	3.426,44	3.529,23	3.635,11	3.744,17	3.856,49
		c	3.229,75	3.326,64	3.426,44	3.529,23	3.635,11	3.744,17
		b	3.135,68	3.229,75	3.326,64	3.426,44	3.529,23	3.635,11
		a	3.044,35	3.135,68	3.229,75	3.326,64	3.426,44	3.529,23
I	NÍVEL SUPERIOR	d	3.168,23	3.263,28	3.361,18	3.462,01	3.565,87	3.672,85
		c	3.075,95	3.168,23	3.263,28	3.361,18	3.462,01	3.565,87
		b	2.986,36	3.075,95	3.168,23	3.263,28	3.361,18	3.462,01
		a	2.899,38	2.986,36	3.075,95	3.168,23	3.263,28	3.361,18

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 5%


Antônio Marcos Patriota
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20230412130549.pdf>
 assinado por: idUe183



ROJETO DE LEI Nº 003 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 30 (trinta) HORAS SEMANAIS

CARGO: PSICÓLOGO(A) ESCOLAR

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
			1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
IV	DOUTORADO	d	3.667,62	3.777,65	3.890,98	4.007,71	4.127,94	4.251,78
		c	3.560,80	3.667,62	3.777,65	3.890,98	4.007,71	4.127,94
		b	3.457,09	3.560,80	3.667,62	3.777,65	3.890,98	4.007,71
		a	3.356,39	3.457,09	3.560,80	3.667,62	3.777,65	3.890,98
III	MESTRADO	d	3.492,97	3.597,76	3.705,70	3.816,87	3.931,37	4.049,31
		c	3.391,24	3.492,97	3.597,76	3.705,70	3.816,87	3.931,37
		b	3.292,46	3.391,24	3.492,97	3.597,76	3.705,70	3.816,87
		a	3.196,57	3.292,46	3.391,24	3.492,97	3.597,76	3.705,70
II	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	3.326,64	3.426,44	3.529,23	3.635,11	3.744,17	3.856,49
		c	3.229,75	3.326,64	3.426,44	3.529,23	3.635,11	3.744,17
		b	3.135,68	3.229,75	3.326,64	3.426,44	3.529,23	3.635,11
		a	3.044,35	3.135,68	3.229,75	3.326,64	3.426,44	3.529,23
I	NÍVEL SUPERIOR	d	3.168,23	3.263,28	3.361,18	3.462,01	3.565,87	3.672,85
		c	3.075,95	3.168,23	3.263,28	3.361,18	3.462,01	3.565,87
		b	2.986,36	3.075,95	3.168,23	3.263,28	3.361,18	3.462,01
		a	2.899,38	2.986,36	3.075,95	3.168,23	3.263,28	3.361,18

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 3%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 5%


Antônio Marcos Patriota
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20230412130549.pdf>
 assinado por: idUser 83



PROJETO DE LEI Nº 003 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 30 (trinta) HORAS SEMANAIS

CARGO: FONOAUDIÓLOGO ESCOLAR

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
			1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
IV	DOUTORADO	d	3.667,62	3.777,65	3.890,98	4.007,71	4.127,94	4.251,78
		c	3.580,80	3.667,62	3.777,65	3.890,98	4.007,71	4.127,94
		b	3.457,09	3.560,80	3.667,62	3.777,65	3.890,98	4.007,71
		a	3.356,39	3.457,09	3.560,80	3.667,62	3.777,65	3.890,98
III	MESTRADO	d	3.492,97	3.597,76	3.705,70	3.816,87	3.931,37	4.049,31
		c	3.391,24	3.492,97	3.597,76	3.705,70	3.816,87	3.931,37
		b	3.292,46	3.391,24	3.492,97	3.597,76	3.705,70	3.816,87
		a	3.196,57	3.292,46	3.391,24	3.492,97	3.597,76	3.705,70
II	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	3.326,64	3.426,44	3.529,23	3.635,11	3.744,17	3.856,49
		c	3.229,75	3.326,64	3.426,44	3.529,23	3.635,11	3.744,17
		b	3.135,68	3.229,75	3.326,64	3.426,44	3.529,23	3.635,11
		a	3.044,35	3.135,68	3.229,75	3.326,64	3.426,44	3.529,23
I	NÍVEL SUPERIOR	d	3.168,23	3.263,28	3.361,18	3.462,01	3.565,87	3.672,85
		c	3.075,95	3.168,23	3.263,28	3.361,18	3.462,01	3.565,87
		b	2.986,36	3.075,95	3.168,23	3.263,28	3.361,18	3.462,01
		a	2.899,38	2.986,36	3.075,95	3.168,23	3.263,28	3.361,18

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 5%


Antônio Marcos Patriota
Prefeito



ROJETO DE LEI Nº 003 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 (quarenta) HORAS SEMANAIS

CARGO: SECRETÁRIO(A) ESCOLAR

SIMBOLO	NÍVEIS HABILITAÇÃO	FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
			A	B	C	D	E	F
			1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
V	DOCTORARO	d	3.851,00	3.966,53	4.085,53	4.208,10	4.334,34	4.464,37
		c	3.738,84	3.851,00	3.966,53	4.085,53	4.208,10	4.334,34
		b	3.629,94	3.738,84	3.851,00	3.966,53	4.085,53	4.208,10
		a	3.524,21	3.629,94	3.738,84	3.851,00	3.966,53	4.085,53
IV	MESTRADO	d	3.667,62	3.777,65	3.890,98	4.007,71	4.127,94	4.251,78
		c	3.560,80	3.667,62	3.777,65	3.890,98	4.007,71	4.127,94
		b	3.457,09	3.560,80	3.667,62	3.777,65	3.890,98	4.007,71
		a	3.356,39	3.457,09	3.560,80	3.667,62	3.777,65	3.890,98
III	ESPECIALIZAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO	d	3.492,97	3.597,76	3.705,70	3.816,87	3.931,37	4.049,31
		c	3.391,24	3.492,97	3.597,76	3.705,70	3.816,87	3.931,37
		b	3.292,46	3.391,24	3.492,97	3.597,76	3.705,70	3.816,87
		a	3.196,57	3.292,46	3.391,24	3.492,97	3.597,76	3.705,70
II	ESPEC. TÉCNICA SEC. ESCOLAR PROFUNCIONÁRIO		3.326,64	3.426,44	3.529,23	3.635,11	3.744,17	3.856,49
			3.229,75	3.326,64	3.426,44	3.529,23	3.635,11	3.744,17
			3.135,68	3.229,75	3.326,64	3.426,44	3.529,23	3.635,11
			3.044,35	3.135,68	3.229,75	3.326,64	3.426,44	3.529,23
I	NÍVEL SUPERIOR	d	3.168,23	3.263,28	3.361,18	3.462,01	3.565,67	3.672,85
		c	3.075,95	3.168,23	3.263,28	3.361,18	3.462,01	3.565,67
		b	2.986,36	3.075,95	3.168,23	3.263,28	3.361,18	3.462,01
		a	2.899,36	2.986,36	3.075,95	3.168,23	3.263,28	3.361,18

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V IGUAL A 5%


Antônio Marcos Patriota
 Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20230412130549.pdf>
 assinado por: idUser 83



ROJETO DE LEI Nº 003 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

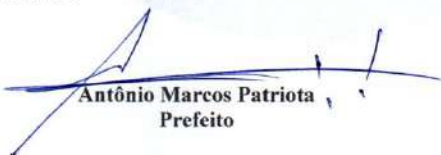
ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 30 (trinta) HORAS SEMANAIS

CARGO: ANALISTA DE SISTEMA E SUPORTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
			1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
IV	DOUTORADO	d	3.057,53	3.149,25	3.243,73	3.341,04	3.441,28	3.544,51
		c	2.968,47	3.057,53	3.149,25	3.243,73	3.341,04	3.441,28
		b	2.882,01	2.968,47	3.057,53	3.149,25	3.243,73	3.341,04
		a	2.798,07	2.882,01	2.968,47	3.057,53	3.149,25	3.243,73
III	MESTRADO	d	2.911,93	2.999,29	3.089,27	3.181,95	3.277,41	3.375,73
		c	2.827,12	2.911,93	2.999,29	3.089,27	3.181,95	3.277,41
		b	2.744,78	2.827,12	2.911,93	2.999,29	3.089,27	3.181,95
		a	2.664,83	2.744,78	2.827,12	2.911,93	2.999,29	3.089,27
II	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	2.773,27	2.856,47	2.942,16	3.030,43	3.121,34	3.214,98
		c	2.692,49	2.773,27	2.856,47	2.942,16	3.030,43	3.121,34
		b	2.614,07	2.692,49	2.773,27	2.856,47	2.942,16	3.030,43
		a	2.537,93	2.614,07	2.692,49	2.773,27	2.856,47	2.942,16
I	NÍVEL SUPERIOR	d	2.641,21	2.720,44	2.802,06	2.886,12	2.972,70	3.061,88
		c	2.564,28	2.641,21	2.720,44	2.802,06	2.886,12	2.972,70
		b	2.489,59	2.564,28	2.641,21	2.720,44	2.802,06	2.886,12
		a	2.417,08	2.489,59	2.564,28	2.641,21	2.720,44	2.802,06

- PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
- PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 3%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 5%


Antônio Marcos Patriota
 Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20230412130549.pdf>
 assinado por: idUser 83



PROJETO DE LEI Nº 003 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 (quarenta) HORAS SEMANAIS

CARGO: AGENTE DE DISCIPLINA ESCOLAR

SIMBOLO	HABILITAÇÃO	FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
			A	B	C	D	E	F
			1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
V	DOUTORADO	d	1.820,03	1.874,63	1.930,87	1.988,79	2.048,46	2.109,91
		c	1.767,02	1.820,03	1.874,63	1.930,87	1.988,79	2.048,46
		b	1.715,55	1.767,02	1.820,03	1.874,63	1.930,87	1.988,79
		a	1.665,58	1.715,55	1.767,02	1.820,03	1.874,63	1.930,87
IV	MESTRADO	d	1.733,36	1.785,36	1.838,92	1.894,09	1.950,91	2.009,44
		c	1.682,87	1.733,36	1.785,36	1.838,92	1.894,09	1.950,91
		b	1.633,88	1.682,87	1.733,36	1.785,36	1.838,92	1.894,09
		a	1.586,27	1.633,86	1.682,87	1.733,36	1.785,36	1.838,92
III	ESPECIALIZAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO	d	1.650,82	1.700,34	1.751,35	1.803,90	1.858,01	1.913,75
		c	1.602,74	1.650,82	1.700,34	1.751,35	1.803,90	1.858,01
		b	1.556,06	1.602,74	1.650,82	1.700,34	1.751,35	1.803,90
		a	1.510,73	1.556,06	1.602,74	1.650,82	1.700,34	1.751,35
II	ESPEC.TÉCNICA FUNCIONÁRIO	d	1.572,21	1.619,38	1.667,96	1.718,00	1.769,54	1.822,62
		c	1.526,42	1.572,21	1.619,38	1.667,96	1.718,00	1.769,54
		b	1.481,96	1.526,42	1.572,21	1.619,38	1.667,96	1.718,00
		a	1.438,79	1.481,96	1.526,42	1.572,21	1.619,38	1.667,96
I	NIVEL SUPERIOR	d	1.497,34	1.542,26	1.588,53	1.636,19	1.685,27	1.735,83
		c	1.453,73	1.497,34	1.542,26	1.588,53	1.636,19	1.685,27
		b	1.411,39	1.453,73	1.497,34	1.542,26	1.588,53	1.636,19
		a	1.370,28	1.411,39	1.453,73	1.497,34	1.542,26	1.588,53

- PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
- PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 3%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V IGUAL A 5%

Antônio Marcos Patriota
Prefeito



ROJETO DE LEI Nº 003 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023


ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 30 (trinta) HORAS SEMANAIS

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
			1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
V	MESTRADO	d	2.002,15	2.062,22	2.124,08	2.187,81	2.253,44	2.321,04
		c	1.943,84	2.002,15	2.062,22	2.124,08	2.187,81	2.253,44
		b	1.887,22	1.943,84	2.002,15	2.062,22	2.124,08	2.187,81
		a	1.832,25	1.887,22	1.943,84	2.002,15	2.062,22	2.124,08
IV	ESPECIALIZAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO	d	1.906,81	1.964,02	2.022,94	2.083,63	2.146,13	2.210,52
		c	1.851,27	1.906,81	1.964,02	2.022,94	2.083,63	2.146,13
		b	1.797,35	1.851,27	1.906,81	1.964,02	2.022,94	2.083,63
		a	1.745,00	1.797,35	1.851,27	1.906,81	1.964,02	2.022,94
III	NÍVEL SUPERIOR	d	1.816,01	1.870,49	1.926,61	1.984,41	2.043,94	2.105,26
		c	1.763,12	1.816,01	1.870,49	1.926,61	1.984,41	2.043,94
		b	1.711,77	1.763,12	1.816,01	1.870,49	1.926,61	1.984,41
		a	1.661,91	1.711,77	1.763,12	1.816,01	1.870,49	1.926,61
II	N. TÉCNICO PROFUNCIÓNÁRIO	d	1.729,54	1.781,42	1.834,86	1.889,91	1.946,61	2.005,01
		c	1.679,16	1.729,54	1.781,42	1.834,86	1.889,91	1.946,61
		b	1.630,25	1.679,16	1.729,54	1.781,42	1.834,86	1.889,91
		a	1.582,77	1.630,25	1.679,16	1.729,54	1.781,42	1.834,86
I	NIVEL	d	1.647,18	1.696,59	1.747,49	1.799,91	1.853,91	1.909,53
		c	1.599,20	1.647,18	1.696,59	1.747,49	1.799,91	1.853,91
		b	1.552,62	1.599,20	1.647,18	1.696,59	1.747,49	1.799,91
		a	1.507,40	1.552,62	1.599,20	1.647,18	1.696,59	1.747,49

- PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
- PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 3%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V IGUAL A 5%


Antônio Marcos Patriota
 Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 003 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 30 (trinta) HORAS SEMANAIS

CARGO: TÉCNICO EDUCACIONAL EM INFORMÁTICA

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
			1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
V	MESTRADO	d	2.002,16	2.062,22	2.124,08	2.187,81	2.253,44	2.321,04
		c	1.943,84	2.002,15	2.062,22	2.124,08	2.187,81	2.253,44
		b	1.887,22	1.943,84	2.002,15	2.062,22	2.124,08	2.187,81
		a	1.832,25	1.887,22	1.943,84	2.002,15	2.062,22	2.124,08
IV	ESPECIALIZAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO	d	1.906,81	1.964,02	2.022,94	2.083,63	2.146,13	2.210,52
		c	1.851,27	1.906,81	1.964,02	2.022,94	2.083,63	2.146,13
		b	1.797,35	1.851,27	1.906,81	1.964,02	2.022,94	2.083,63
		a	1.745,00	1.797,35	1.851,27	1.906,81	1.964,02	2.022,94
III	NÍVEL SUPERIOR	d	1.816,01	1.870,49	1.926,61	1.984,41	2.043,94	2.105,26
		c	1.763,12	1.816,01	1.870,49	1.926,61	1.984,41	2.043,94
		b	1.711,77	1.763,12	1.816,01	1.870,49	1.926,61	1.984,41
		a	1.661,91	1.711,77	1.763,12	1.816,01	1.870,49	1.926,61
II	N. TÉCNICO PROFUCIONÁRIO	d	1.729,54	1.781,42	1.834,86	1.889,91	1.946,61	2.005,01
		c	1.679,16	1.729,54	1.781,42	1.834,86	1.889,91	1.946,61
		b	1.630,25	1.679,16	1.729,54	1.781,42	1.834,86	1.889,91
		a	1.582,77	1.630,25	1.679,16	1.729,54	1.781,42	1.834,86
I	NÍVEL MÉDIO	d	1.647,18	1.696,59	1.747,49	1.799,91	1.853,91	1.909,53
		c	1.599,20	1.647,18	1.696,59	1.747,49	1.799,91	1.853,91
		b	1.552,62	1.599,20	1.647,18	1.696,59	1.747,49	1.799,91
		a	1.507,40	1.552,62	1.599,20	1.647,18	1.696,59	1.747,49

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 3%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V IGUAL A 5%

Antonio Marcos Patriota
Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 003 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 30 (trinta) HORAS SEMANAIS

CARGO: AUXILIAR DE SALA DE AULA INFANTIL

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
			1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
V	MESTRADO	d	1.905,87	1.963,05	2.021,94	2.082,60	2.145,07	2.209,43
		c	1.850,36	1.905,87	1.963,05	2.021,94	2.082,60	2.145,07
		b	1.796,47	1.850,36	1.905,87	1.963,05	2.021,94	2.082,60
		a	1.744,14	1.796,47	1.850,36	1.905,87	1.963,05	2.021,94
IV	ESPECIALIZAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO	d	1.815,12	1.869,57	1.925,66	1.983,43	2.042,93	2.104,22
		c	1.762,25	1.815,12	1.869,57	1.925,66	1.983,43	2.042,93
		b	1.710,92	1.762,25	1.815,12	1.869,57	1.925,66	1.983,43
		a	1.661,09	1.710,92	1.762,25	1.815,12	1.869,57	1.925,66
III	NÍVEL SUPERIOR	d	1.728,68	1.780,54	1.833,96	1.888,98	1.945,65	2.004,02
		c	1.678,33	1.728,68	1.780,54	1.833,96	1.888,98	1.945,65
		b	1.629,45	1.678,33	1.728,68	1.780,54	1.833,96	1.888,98
		a	1.581,99	1.629,45	1.678,33	1.728,68	1.780,54	1.833,96
II	N. TÉCNICO PROFUNCIÓNÁRIO	d	1.646,36	1.695,75	1.746,63	1.799,03	1.853,00	1.908,59
		c	1.598,41	1.646,36	1.695,75	1.746,63	1.799,03	1.853,00
		b	1.551,86	1.598,41	1.646,36	1.695,75	1.746,63	1.799,03
		a	1.506,66	1.551,86	1.598,41	1.646,36	1.695,75	1.746,63
I	NÍVEL MÉDIO	d	1.567,96	1.615,00	1.663,45	1.713,36	1.764,76	1.817,70
		c	1.522,30	1.567,96	1.615,00	1.663,45	1.713,36	1.764,76
		b	1.477,96	1.522,30	1.567,96	1.615,00	1.663,45	1.713,36
		a	1.434,91	1.477,96	1.522,30	1.567,96	1.615,00	1.663,45

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 3%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V IGUAL A 5%


Antônio Marcos Patriota
 Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20230412130549.pdf>
 assinado por: idUser 83



PROJETO DE LEI Nº 003 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 (quarenta) HORAS SEMANAIS

CARGO: MOTORISTA ESCOLAR/EDUCACIONAL

SIMBOLO	NÍVEIS HABILITAÇÃO	FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
			A	B	C	D	E	F
			1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
V	PÓS-GRADUAÇÃO CART. HAB. D ou E, MAIS QUALIFICAÇÃO	d	2.307,96	2.377,19	2.448,50	2.521,96	2.597,62	2.675,55
		c	2.240,73	2.307,95	2.377,19	2.448,50	2.521,96	2.597,62
		b	2.175,46	2.240,73	2.307,95	2.377,19	2.448,50	2.521,96
		a	2.112,10	2.175,46	2.240,73	2.307,95	2.377,19	2.448,50
IV	NÍVEL SUPERIOR CART. HAB. D ou E, MAIS QUALIFICAÇÃO	d	2.198,05	2.263,99	2.331,91	2.401,86	2.473,92	2.548,14
		c	2.134,03	2.198,05	2.263,99	2.331,91	2.401,86	2.473,92
		b	2.071,87	2.134,03	2.198,05	2.263,99	2.331,91	2.401,86
		a	2.011,52	2.071,87	2.134,03	2.198,05	2.263,99	2.331,91
III	NÍVEL MÉDIO COM CART. HAB. D ou E, MAIS QUALIFICAÇÃO	d	2.093,38	2.156,18	2.220,86	2.287,49	2.356,11	2.426,80
		c	2.032,41	2.093,38	2.156,18	2.220,86	2.287,49	2.356,11
		b	1.973,21	2.032,41	2.093,38	2.156,18	2.220,86	2.287,49
		a	1.915,74	1.973,21	2.032,41	2.093,38	2.156,18	2.220,86
II	ENS.FUNDAMENTAL HAB. CATEG. D ou E, MAIS QUALIFICAÇÃO	d	1.993,69	2.053,50	2.115,11	2.178,56	2.243,92	2.311,24
		c	1.935,62	1.993,69	2.053,50	2.115,11	2.178,56	2.243,92
		b	1.879,25	1.935,62	1.993,69	2.053,50	2.115,11	2.178,56
		a	1.824,51	1.879,25	1.935,62	1.993,69	2.053,50	2.115,11
I	ENS.FUNDAMENTAL COM CARTEIRA DE HAB. CATEG. D	d	1.898,76	1.955,72	2.014,39	2.074,82	2.137,07	2.201,18
		c	1.843,45	1.898,76	1.955,72	2.014,39	2.074,82	2.137,07
		b	1.789,76	1.843,45	1.898,76	1.955,72	2.014,39	2.074,82
		a	1.737,63	1.789,76	1.843,45	1.898,76	1.955,72	2.014,39

- PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
- PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 3%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V IGUAL A 5%

Antônio Marcos Patriota
 Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20230412130549.pdf>
 assinado por: idUser 83



ROJETO DE LEI Nº 003 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 30 (trinta) HORAS SEMANAIS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
			1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
V	ESPECIALIZAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO	d	1.729,34	1.781,22	1.834,65	1.889,69	1.946,39	2.004,78
		c	1.678,97	1.729,34	1.781,22	1.834,65	1.889,69	1.946,39
		b	1.630,07	1.678,97	1.729,34	1.781,22	1.834,65	1.889,69
		a	1.582,59	1.630,07	1.678,97	1.729,34	1.781,22	1.834,65
IV	NÍVEL SUPERIOR	d	1.646,99	1.696,40	1.747,29	1.799,71	1.853,70	1.909,31
		c	1.599,02	1.646,99	1.696,40	1.747,29	1.799,71	1.853,70
		b	1.552,44	1.599,02	1.646,99	1.696,40	1.747,29	1.799,71
		a	1.507,23	1.552,44	1.599,02	1.646,99	1.696,40	1.747,29
III	NÍVEL TÉCNICO PROFUNSIONÁRIO	d	1.568,56	1.615,62	1.664,09	1.714,01	1.765,43	1.818,39
		c	1.522,87	1.568,56	1.615,62	1.664,09	1.714,01	1.765,43
		b	1.478,52	1.522,87	1.568,56	1.615,62	1.664,09	1.714,01
		a	1.435,46	1.478,52	1.522,87	1.568,56	1.615,62	1.664,09
II	NÍVEL MÉDIO	d	1.493,87	1.538,68	1.584,84	1.632,39	1.681,36	1.731,80
		c	1.450,36	1.493,87	1.538,68	1.584,84	1.632,39	1.681,36
		b	1.408,11	1.450,36	1.493,87	1.538,68	1.584,84	1.632,39
		a	1.367,10	1.408,11	1.450,36	1.493,87	1.538,68	1.584,84
I	ENSINO FUNDAMENTAL	d	1.422,73	1.465,41	1.509,37	1.554,66	1.601,30	1.649,33
		c	1.381,29	1.422,73	1.465,41	1.509,37	1.554,66	1.601,30
		b	1.341,06	1.381,29	1.422,73	1.465,41	1.509,37	1.554,66
		a	1.302,00	1.341,06	1.381,29	1.422,73	1.465,41	1.509,37

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 3%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V IGUAL A 5%


Antônio Marcos Patriota
 Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20230412130549.pdf>
 assinado por: idUser 83



PROJETO DE LEI Nº 003 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 (quarenta) HORAS SEMANAIS

CARGO: VIGIA ESCOLAR/EDUCACIONAL

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
			1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
IV	ESPECIALIZAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO	d	1.729,34	1.781,22	1.834,65	1.889,69	1.946,39	2.004,78
		c	1.678,97	1.729,34	1.781,22	1.834,65	1.889,69	1.946,39
		b	1.630,07	1.678,97	1.729,34	1.781,22	1.834,65	1.889,69
		a	1.582,59	1.630,07	1.678,97	1.729,34	1.781,22	1.834,65
	NÍVEL SUPERIOR	d	1.646,99	1.696,40	1.747,29	1.799,71	1.853,70	1.909,31
		c	1.599,02	1.646,99	1.696,40	1.747,29	1.799,71	1.853,70
		b	1.552,44	1.599,02	1.646,99	1.696,40	1.747,29	1.799,71
		a	1.507,23	1.552,44	1.599,02	1.646,99	1.696,40	1.747,29
III	NÍVEL TÉCNICO PROFUNCIÓNÁRIO	d	1.568,56	1.615,62	1.664,09	1.714,01	1.765,43	1.818,39
		c	1.522,87	1.568,56	1.615,62	1.664,09	1.714,01	1.765,43
		b	1.478,52	1.522,87	1.568,56	1.615,62	1.664,09	1.714,01
		a	1.435,46	1.478,52	1.522,87	1.568,56	1.615,62	1.664,09
II	NÍVEL MÉDIO	d	1.493,87	1.538,68	1.584,84	1.632,39	1.681,36	1.731,80
		c	1.450,36	1.493,87	1.538,68	1.584,84	1.632,39	1.681,36
		b	1.408,11	1.450,36	1.493,87	1.538,68	1.584,84	1.632,39
		a	1.367,10	1.408,11	1.450,36	1.493,87	1.538,68	1.584,84
I	ENSINO FUNDAMENTAL	d	1.422,73	1.465,41	1.509,37	1.554,66	1.601,30	1.649,33
		c	1.381,29	1.422,73	1.465,41	1.509,37	1.554,66	1.601,30
		b	1.341,06	1.381,29	1.422,73	1.465,41	1.509,37	1.554,66
		a	1.302,00	1.341,06	1.381,29	1.422,73	1.465,41	1.509,37

- PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
- PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 3%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V IGUAL A 5%



Antonio Marcos Patriota

 Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20230412130549.pdf>
 assinado por: idUser 83



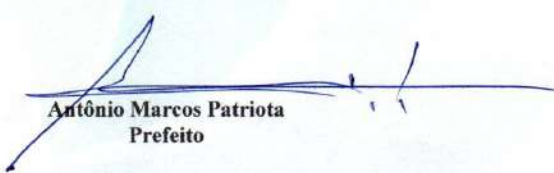
ROJETO DE LEI Nº 003 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

ANEXO IV

QUADRO SUPLEMENTAR

GRADE DE VENCIMENTOS

PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO	CARGOS ESTÁVEIS NÃO HABILITADOS
A	30 horas	1.302,00	Auxiliar de Serviços Educacionais sem formação para o cargo
B	30 horas	1.302,00	Motorista Escolar/Educacional sem formação para o cargo
C	30 horas	1.302,00	Vigia Escolar/Educacional sem formação para o cargo
D	30 horas	1.302,00	Professor da Educação Infantil e séries/anos iniciais sem habilitação para o Magistério
E	30 horas	1.302,00	Assistente Administrativo Educacional sem formação para o cargo


Antônio Marcos Patriota
Prefeito



LEI Nº 763, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

EMENTA: Concede reajuste salarial aos profissionais do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, Administrativo e de Serviços Auxiliares atualizando os anexos III e IV da Lei nº 582/2015 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Jupi Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Artigo 45 inciso I da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara **APROVOU** e **EU SANCIONO** a presente Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado, a conceder reajuste salarial aos profissionais do **Grupo Ocupacional de Apoio Técnico Administrativo e Serviços Auxiliares**, na ordem de 7,5%(sete e meio por cento) atualizando as planilhas de vencimentos que compõem os anexos III e IV da Lei Municipal 582 de 27 de agosto de 2015, dos cargos correspondentes a este grupo ocupacional.

Art. 2º. Os anexos III e IV de que trata o artigo anterior, constará de 13 (treze) planilhas acopladas a esta Lei.

Art. 3º. O reajuste salarial de que tratam os artigos anteriores terá efeito financeiro a partir de janeiro do corrente ano de 2023.

Art. 4º. As despesas de que tratam os artigos anteriores, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do Orçamento deste corrente exercício.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no local de costume.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jupi, em 21 de março de 2023.


Antônio Marcos Patriota
Prefeito



LEI Nº 763, DE 21 DE MARÇO DE 2023

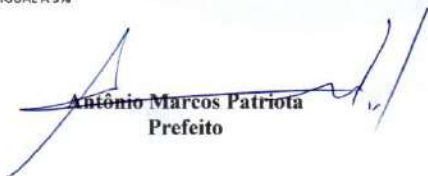
ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 30 (trinta) HORAS SEMANAIS

CARGO: NUTRICIONISTA ESCOLAR

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
			1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
IV	DOUTORADO	d	3.667,62	3.777,65	3.890,98	4.007,71	4.127,94	4.251,78
		c	3.560,80	3.667,62	3.777,65	3.890,98	4.007,71	4.127,94
		b	3.457,09	3.560,80	3.667,62	3.777,65	3.890,98	4.007,71
		a	3.356,39	3.457,09	3.560,80	3.667,62	3.777,65	3.890,98
III	MESTRADO	d	3.492,97	3.597,76	3.705,70	3.816,87	3.931,37	4.049,31
		c	3.391,24	3.492,97	3.597,76	3.705,70	3.816,87	3.931,37
		b	3.292,48	3.391,24	3.492,97	3.597,76	3.705,70	3.816,87
		a	3.196,57	3.292,46	3.391,24	3.492,97	3.597,76	3.705,70
II	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	3.326,64	3.426,44	3.529,23	3.635,11	3.744,17	3.856,49
		c	3.229,75	3.326,64	3.426,44	3.529,23	3.635,11	3.744,17
		b	3.135,68	3.229,75	3.326,64	3.426,44	3.529,23	3.635,11
		a	3.044,35	3.135,68	3.229,75	3.326,64	3.426,44	3.529,23
I	NÍVEL SUPERIOR	d	3.168,23	3.263,28	3.361,18	3.462,01	3.565,87	3.672,85
		c	3.075,95	3.168,23	3.263,28	3.361,18	3.462,01	3.565,87
		b	2.986,36	3.075,95	3.168,23	3.263,28	3.361,18	3.462,01
		a	2.899,38	2.986,36	3.075,95	3.168,23	3.263,28	3.361,18

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 3%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 5%


 Antônio Marcos Patriota
 Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20230412130549.pdf>
 assinado por: idl ser 83



LEI Nº 763, DE 21 DE MARÇO DE 2023

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 30 (trinta) HORAS SEMANAIS

CARGO: PSICÓLOGO(A) ESCOLAR

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
			1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
IV	DOUTORADO	d	3.667,62	3.777,65	3.890,98	4.007,71	4.127,94	4.251,78
		c	3.580,80	3.667,62	3.777,65	3.890,98	4.007,71	4.127,94
		b	3.457,09	3.560,80	3.667,62	3.777,65	3.890,98	4.007,71
		a	3.356,39	3.457,09	3.560,80	3.667,62	3.777,65	3.890,98
III	MESTRADO	d	3.492,97	3.597,76	3.705,70	3.816,87	3.931,37	4.049,31
		c	3.391,24	3.492,97	3.597,76	3.705,70	3.816,87	3.931,37
		b	3.292,46	3.391,24	3.492,97	3.597,76	3.705,70	3.816,87
		a	3.196,57	3.292,46	3.391,24	3.492,97	3.597,76	3.705,70
II	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	3.326,64	3.426,44	3.529,23	3.635,11	3.744,17	3.856,49
		c	3.229,75	3.326,64	3.426,44	3.529,23	3.635,11	3.744,17
		b	3.135,68	3.229,75	3.326,64	3.426,44	3.529,23	3.635,11
		a	3.044,35	3.135,68	3.229,75	3.326,64	3.426,44	3.529,23
I	NÍVEL SUPERIOR	d	3.168,23	3.263,28	3.361,18	3.462,01	3.565,87	3.672,85
		c	3.075,95	3.168,23	3.263,28	3.361,18	3.462,01	3.565,87
		b	2.986,36	3.075,95	3.168,23	3.263,28	3.361,18	3.462,01
		a	2.899,38	2.986,36	3.075,95	3.168,23	3.263,28	3.361,18

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 3%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 5%


Antônio Marcos Patriota
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it.solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20230412130549.pdf>
 assinado por: idUser 83



LEI Nº 763, DE 21 DE MARÇO DE 2023

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 30 (trinta) HORAS SEMANAIS

CARGO: FONOAUDIÓLOGO ESCOLAR

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
			1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
IV	DOUTORADO	d	3.667,62	3.777,65	3.890,98	4.007,71	4.127,94	4.251,78
		c	3.560,80	3.667,62	3.777,65	3.890,98	4.007,71	4.127,94
		b	3.457,09	3.560,80	3.667,62	3.777,65	3.890,98	4.007,71
		a	3.356,39	3.457,09	3.560,80	3.667,62	3.777,65	3.890,98
III	MESTRADO	d	3.492,97	3.597,76	3.705,70	3.816,87	3.931,37	4.049,31
		c	3.391,24	3.492,97	3.597,76	3.705,70	3.816,87	3.931,37
		b	3.292,46	3.391,24	3.492,97	3.597,76	3.705,70	3.816,87
		a	3.196,57	3.292,46	3.391,24	3.492,97	3.597,76	3.705,70
II	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	3.326,64	3.426,44	3.529,23	3.635,11	3.744,17	3.856,49
		c	3.229,75	3.328,64	3.426,44	3.529,23	3.635,11	3.744,17
		b	3.135,68	3.229,75	3.326,64	3.426,44	3.529,23	3.635,11
		a	3.044,35	3.135,68	3.229,75	3.326,64	3.426,44	3.529,23
I	NÍVEL SUPERIOR	d	3.168,23	3.263,28	3.361,18	3.462,01	3.565,87	3.672,85
		c	3.075,95	3.168,23	3.263,28	3.361,18	3.462,01	3.565,87
		b	2.986,36	3.075,95	3.168,23	3.263,28	3.361,18	3.462,01
		a	2.899,38	2.986,36	3.075,95	3.168,23	3.263,28	3.361,18

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 3%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 5%


Antônio Marcos Patriota
 Prefeito



LEI Nº 763, DE 21 DE MARÇO DE 2023

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 (quarenta) HORAS SEMANAIS

CARGO: SECRETÁRIO(A) ESCOLAR

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
			1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
V	DOCTORARO	d	3.851,00	3.966,53	4.085,53	4.208,10	4.334,34	4.464,37
		c	3.738,84	3.851,00	3.966,53	4.085,53	4.208,10	4.334,34
		b	3.629,94	3.738,84	3.851,00	3.966,53	4.085,53	4.208,10
		a	3.524,21	3.629,94	3.738,84	3.851,00	3.966,53	4.085,53
IV	MESTRADO	d	3.667,62	3.777,65	3.890,98	4.007,71	4.127,94	4.251,78
		c	3.560,80	3.667,62	3.777,65	3.890,98	4.007,71	4.127,94
		b	3.457,09	3.560,80	3.667,62	3.777,65	3.890,98	4.007,71
		a	3.350,39	3.457,09	3.560,80	3.667,62	3.777,65	3.890,98
III	ESPECIALIZAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO	d	3.492,97	3.597,76	3.705,70	3.816,87	3.931,37	4.049,31
		c	3.391,24	3.492,97	3.597,76	3.705,70	3.816,87	3.931,37
		b	3.292,46	3.391,24	3.492,97	3.597,76	3.705,70	3.816,87
		a	3.196,57	3.292,46	3.391,24	3.492,97	3.597,76	3.705,70
II	ESPEC. TÉCNICA SEC. ESCOLAR PROFUNCIÓNÁRIO		3.326,64	3.426,44	3.529,23	3.635,11	3.744,17	3.856,49
			3.229,75	3.326,64	3.426,44	3.529,23	3.635,11	3.744,17
			3.135,68	3.229,75	3.326,64	3.426,44	3.529,23	3.635,11
			3.044,35	3.135,68	3.229,75	3.326,64	3.426,44	3.529,23
I	NÍVEL SUPERIOR	d	3.168,23	3.263,28	3.361,18	3.462,01	3.565,87	3.672,85
		c	3.075,95	3.168,23	3.263,28	3.361,18	3.462,01	3.565,87
		b	2.986,36	3.075,95	3.168,23	3.263,28	3.361,18	3.462,01
		a	2.899,38	2.986,36	3.075,95	3.168,23	3.263,28	3.361,18

- PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
- PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 3%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V IGUAL A 5%


Antônio Marcos Patriota
Prefeito



LEI Nº 763, DE 21 DE MARÇO DE 2023

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 30 (trinta) HORAS SEMANAIS

CARGO: ANALISTA DE SISTEMA E SUPORTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
			1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
IV	DOUTORADO	d	3.057,53	3.149,25	3.243,73	3.341,04	3.441,28	3.544,51
		c	2.968,47	3.057,53	3.149,25	3.243,73	3.341,04	3.441,28
		b	2.882,01	2.968,47	3.057,53	3.149,25	3.243,73	3.341,04
		a	2.798,07	2.882,01	2.968,47	3.057,53	3.149,25	3.243,73
III	MESTRADO	d	2.911,93	2.999,29	3.089,27	3.181,95	3.277,41	3.375,73
		c	2.827,12	2.911,93	2.999,29	3.089,27	3.181,95	3.277,41
		b	2.744,78	2.827,12	2.911,93	2.999,29	3.089,27	3.181,95
		a	2.664,83	2.744,78	2.827,12	2.911,93	2.999,29	3.089,27
II	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS-GRADUAÇÃO	d	2.773,27	2.856,47	2.942,16	3.030,43	3.121,34	3.214,98
		c	2.692,49	2.773,27	2.856,47	2.942,16	3.030,43	3.121,34
		b	2.614,07	2.692,49	2.773,27	2.856,47	2.942,16	3.030,43
		a	2.537,93	2.614,07	2.692,49	2.773,27	2.856,47	2.942,16
I	NÍVEL SUPERIOR	d	2.641,21	2.720,44	2.802,06	2.886,12	2.972,70	3.061,88
		c	2.564,28	2.641,21	2.720,44	2.802,06	2.886,12	2.972,70
		b	2.489,59	2.564,28	2.641,21	2.720,44	2.802,06	2.886,12
		a	2.417,08	2.489,59	2.564,28	2.641,21	2.720,44	2.802,06

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 3%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 5%


Antonio Marcos Patriota
 Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20230412130549.pdf>
 assinado por: iduser 83



LEI Nº 763, DE 21 DE MARÇO DE 2023

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 (quarenta) HORAS SEMANAIS

CARGO: AGENTE DE DISCIPLINA ESCOLAR

SIMBOLO	HABILITAÇÃO	FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
			A	B	C	D	E	F
			1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
V	DOCTORADO	d	1.820,03	1.874,63	1.930,87	1.988,79	2.048,46	2.109,91
		c	1.767,02	1.820,03	1.874,63	1.930,87	1.988,79	2.048,46
		b	1.715,55	1.767,02	1.820,03	1.874,63	1.930,87	1.988,79
		a	1.665,58	1.715,55	1.767,02	1.820,03	1.874,63	1.930,87
IV	MESTRADO	d	1.733,36	1.785,36	1.838,92	1.894,09	1.950,91	2.009,44
		c	1.682,87	1.733,36	1.785,36	1.838,92	1.894,09	1.950,91
		b	1.633,86	1.682,87	1.733,36	1.785,36	1.838,92	1.894,09
		a	1.586,27	1.633,86	1.682,87	1.733,36	1.785,36	1.838,92
III	ESPECIALIZAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO	d	1.650,82	1.700,34	1.751,35	1.803,90	1.858,01	1.913,75
		c	1.602,74	1.650,82	1.700,34	1.751,35	1.803,90	1.858,01
		b	1.556,06	1.602,74	1.650,82	1.700,34	1.751,35	1.803,90
		a	1.510,73	1.556,06	1.602,74	1.650,82	1.700,34	1.751,35
II	ESPEC. TÉCNICA PROFUNCIÓNÁRIO	d	1.572,21	1.619,38	1.667,96	1.718,00	1.769,54	1.822,62
		c	1.526,42	1.572,21	1.619,38	1.667,96	1.718,00	1.769,54
		b	1.481,96	1.526,42	1.572,21	1.619,38	1.667,96	1.718,00
		a	1.438,79	1.481,96	1.526,42	1.572,21	1.619,38	1.667,96
I	NIVEL SUPERIOR	d	1.497,34	1.542,26	1.588,53	1.636,19	1.685,27	1.735,83
		c	1.453,73	1.497,34	1.542,26	1.588,53	1.636,19	1.685,27
		b	1.411,39	1.453,73	1.497,34	1.542,26	1.588,53	1.636,19
		a	1.370,28	1.411,39	1.453,73	1.497,34	1.542,26	1.588,53

- PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
- PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 3%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V IGUAL A 5%


Antônio Marcos Patriota
Prefeito



LEI Nº 763, DE 21 DE MARÇO DE 2023

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 30 (trinta) HORAS SEMANAIS

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
			1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
V	MESTRADO	d	2.002,15	2.082,22	2.124,08	2.187,81	2.253,44	2.321,04
		c	1.943,84	2.002,15	2.062,22	2.124,08	2.187,81	2.253,44
		b	1.887,22	1.943,84	2.002,15	2.062,22	2.124,08	2.187,81
		a	1.832,25	1.887,22	1.943,84	2.002,15	2.062,22	2.124,08
IV	ESPECIALIZAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO	d	1.906,81	1.964,02	2.022,94	2.083,63	2.146,13	2.210,52
		c	1.851,27	1.906,81	1.964,02	2.022,94	2.083,63	2.146,13
		b	1.797,35	1.851,27	1.906,81	1.964,02	2.022,94	2.083,63
		a	1.745,00	1.797,35	1.851,27	1.906,81	1.964,02	2.022,94
III	NÍVEL SUPERIOR	d	1.816,01	1.870,49	1.926,61	1.984,41	2.043,94	2.105,26
		c	1.763,12	1.816,01	1.870,49	1.926,61	1.984,41	2.043,94
		b	1.711,77	1.763,12	1.816,01	1.870,49	1.926,61	1.984,41
		a	1.661,91	1.711,77	1.763,12	1.816,01	1.870,49	1.926,61
II	N. TÉCNICO PROFUNCIÓNÁRIO	d	1.729,54	1.781,42	1.834,86	1.889,91	1.946,61	2.005,01
		c	1.679,16	1.729,54	1.781,42	1.834,86	1.889,91	1.946,61
		b	1.630,25	1.679,16	1.729,54	1.781,42	1.834,86	1.889,91
		a	1.582,77	1.630,25	1.679,16	1.729,54	1.781,42	1.834,86
I	NÍVEL	d	1.647,18	1.696,59	1.747,49	1.799,91	1.853,91	1.909,53
		c	1.599,20	1.647,18	1.696,59	1.747,49	1.799,91	1.853,91
		b	1.552,62	1.599,20	1.647,18	1.696,59	1.747,49	1.799,91
		a	1.507,40	1.552,62	1.599,20	1.647,18	1.696,59	1.747,49

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V IGUAL A 5%

Antônio Marcos Patriota
Prefeito



LEI Nº 763, DE 21 DE MARÇO DE 2023

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 30 (trinta) HORAS SEMANAIS

CARGO: TÉCNICO EDUCACIONAL EM INFORMÁTICA

SIMBOLO	HABILITAÇÃO	FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
			A 1 a 5 anos	B 5 a 10 anos	C 10 a 15 anos	D 15 a 20 anos	E 20 a 25 anos	F 25 a 30 anos
V	MESTRADO	d	2.002,15	2.062,22	2.124,08	2.187,81	2.253,44	2.321,04
		c	1.943,84	2.002,15	2.062,22	2.124,08	2.187,81	2.253,44
		b	1.887,22	1.943,84	2.002,15	2.062,22	2.124,08	2.187,81
		a	1.832,25	1.887,22	1.943,84	2.002,15	2.062,22	2.124,08
IV	ESPECIALIZAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO	d	1.906,81	1.964,02	2.022,94	2.083,63	2.146,13	2.210,52
		c	1.851,27	1.908,81	1.964,02	2.022,94	2.083,63	2.146,13
		b	1.797,35	1.851,27	1.906,81	1.964,02	2.022,94	2.083,63
		a	1.745,00	1.797,35	1.851,27	1.906,81	1.964,02	2.022,94
III	NÍVEL SUPERIOR	d	1.818,01	1.870,49	1.926,61	1.984,41	2.043,94	2.105,26
		c	1.763,12	1.816,01	1.870,49	1.926,61	1.984,41	2.043,94
		b	1.711,77	1.763,12	1.816,01	1.870,49	1.926,61	1.984,41
		a	1.661,91	1.711,77	1.763,12	1.816,01	1.870,49	1.926,61
II	N. TÉCNICO PROFUCIONÁRIO	d	1.729,54	1.781,42	1.834,86	1.889,91	1.946,61	2.005,01
		c	1.679,16	1.729,54	1.781,42	1.834,86	1.889,91	1.946,61
		b	1.630,25	1.679,16	1.729,54	1.781,42	1.834,86	1.889,91
		a	1.582,77	1.630,25	1.679,16	1.729,54	1.781,42	1.834,86
I	NIVEL MEDIO	d	1.647,18	1.696,59	1.747,49	1.799,91	1.853,91	1.909,53
		c	1.599,20	1.647,18	1.696,59	1.747,49	1.799,91	1.853,91
		b	1.552,62	1.599,20	1.647,18	1.696,59	1.747,49	1.799,91
		a	1.507,40	1.552,62	1.599,20	1.647,18	1.696,59	1.747,49

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V IGUAL A 5%

Antônio Marcos Patriota
Prefeito



LEI Nº 763, DE 21 DE MARÇO DE 2023

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 30 (trinta) HORAS SEMANAIS

CARGO: AUXILIAR DE SALA DE AULA INFANTIL

SIMBOLO	HABILITAÇÃO	FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
			A	B	C	D	E	F
			1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
V	MESTRADO	d	1.905,87	1.963,05	2.021,94	2.082,60	2.145,07	2.209,43
		c	1.850,36	1.905,87	1.963,05	2.021,94	2.082,60	2.145,07
		b	1.796,47	1.850,36	1.905,87	1.963,05	2.021,94	2.082,60
		a	1.744,14	1.796,47	1.850,36	1.905,87	1.963,05	2.021,94
IV	ESPECIALIZAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO	d	1.815,12	1.869,57	1.925,66	1.983,43	2.042,93	2.104,22
		c	1.762,25	1.815,12	1.869,57	1.925,66	1.983,43	2.042,93
		b	1.710,92	1.762,25	1.815,12	1.869,57	1.925,66	1.983,43
		a	1.661,09	1.710,92	1.762,25	1.815,12	1.869,57	1.925,66
III	NÍVEL SUPERIOR	d	1.728,68	1.780,54	1.833,96	1.888,98	1.945,65	2.004,02
		c	1.678,33	1.728,68	1.780,54	1.833,96	1.888,98	1.945,65
		b	1.629,45	1.678,33	1.728,68	1.780,54	1.833,96	1.888,98
		a	1.581,99	1.629,45	1.678,33	1.728,68	1.780,54	1.833,96
II	N. TÉCNICO PROFUNCIÓNÁRIO	d	1.646,36	1.695,75	1.746,63	1.799,03	1.853,00	1.908,59
		c	1.598,41	1.646,36	1.695,75	1.746,63	1.799,03	1.853,00
		b	1.551,88	1.598,41	1.646,36	1.695,75	1.746,63	1.799,03
		a	1.505,66	1.551,88	1.598,41	1.646,36	1.695,75	1.746,63
I	NÍVEL MEDIO	d	1.567,96	1.615,00	1.663,45	1.713,36	1.764,76	1.817,70
		c	1.522,30	1.567,96	1.615,00	1.663,45	1.713,36	1.764,76
		b	1.477,96	1.522,30	1.567,96	1.615,00	1.663,45	1.713,36
		a	1.434,91	1.477,96	1.522,30	1.567,96	1.615,00	1.663,45

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V IGUAL A 5%


Antônio Marcos Patriota
Prefeito



LEI Nº 763, DE 21 DE MARÇO DE 2023

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 (quarenta) HORAS SEMANAIS

CARGO: MOTORISTA ESCOLAR/EDUCACIONAL

SIMBOLO	NÍVEIS HABILITAÇÃO	FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
			A	B	C	D	E	F
			1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
V	PÓS-GRADUAÇÃO CART. HAB. D ou E, MAIS QUALIFICAÇÃO	d	2.307,95	2.377,19	2.448,50	2.521,96	2.597,62	2.675,55
		c	2.240,73	2.307,95	2.377,19	2.448,50	2.521,96	2.597,62
		b	2.175,46	2.240,73	2.307,95	2.377,19	2.448,50	2.521,96
		a	2.112,10	2.175,46	2.240,73	2.307,95	2.377,19	2.448,50
IV	NÍVEL SUPERIOR CART. HAB. D ou E, MAIS QUALIFICAÇÃO	d	2.198,05	2.263,99	2.331,91	2.401,86	2.473,92	2.548,14
		c	2.134,03	2.198,05	2.263,99	2.331,91	2.401,86	2.473,92
		b	2.071,87	2.134,03	2.198,05	2.263,99	2.331,91	2.401,86
		a	2.011,52	2.071,87	2.134,03	2.198,05	2.263,99	2.331,91
III	NÍVEL MÉDIO COM CART. HAB. D ou E, MAIS QUALIFICAÇÃO	d	2.093,38	2.156,18	2.220,86	2.287,49	2.356,11	2.426,80
		c	2.032,41	2.093,38	2.156,18	2.220,86	2.287,49	2.356,11
		b	1.973,21	2.032,41	2.093,38	2.156,18	2.220,86	2.287,49
		a	1.915,74	1.973,21	2.032,41	2.093,38	2.156,18	2.220,86
II	ENS.FUNDAMENTAL HAB. CATEG. D ou E, MAIS QUALIFICAÇÃO	d	1.993,69	2.053,50	2.115,11	2.178,56	2.243,92	2.311,24
		c	1.935,62	1.993,69	2.053,50	2.115,11	2.178,56	2.243,92
		b	1.879,25	1.935,62	1.993,69	2.053,50	2.115,11	2.178,56
		a	1.824,51	1.879,25	1.935,62	1.993,69	2.053,50	2.115,11
I	ENS.FUNDAMENTAL COM CARTEIRA DE HAB. CATEG. D	d	1.898,76	1.955,72	2.014,39	2.074,82	2.137,07	2.201,18
		c	1.843,45	1.898,76	1.955,72	2.014,39	2.074,82	2.137,07
		b	1.789,76	1.843,45	1.898,76	1.955,72	2.014,39	2.074,82
		a	1.737,63	1.789,76	1.843,45	1.898,76	1.955,72	2.014,39

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 3%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V IGUAL A 5%

Antônio Marcos Patriota
 Prefeito



LEI Nº 763, DE 21 DE MARÇO DE 2023

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 30 (trinta) HORAS SEMANAIS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
			1 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos
V	ESPECIALIZAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO	d	1.729,34	1.781,22	1.834,65	1.889,69	1.946,39	2.004,78
		c	1.678,97	1.729,34	1.781,22	1.834,65	1.889,69	1.946,39
		b	1.630,07	1.678,97	1.729,34	1.781,22	1.834,65	1.889,69
		a	1.582,59	1.630,07	1.678,97	1.729,34	1.781,22	1.834,65
IV	NÍVEL SUPERIOR	d	1.646,99	1.696,40	1.747,29	1.799,71	1.853,70	1.909,31
		c	1.599,02	1.646,99	1.696,40	1.747,29	1.799,71	1.853,70
		b	1.552,44	1.599,02	1.646,99	1.696,40	1.747,29	1.799,71
		a	1.507,23	1.552,44	1.599,02	1.646,99	1.696,40	1.747,29
III	NÍVEL TÉCNICO PROFUNCIÓNÁRIO	d	1.568,56	1.615,62	1.664,09	1.714,01	1.765,43	1.818,39
		c	1.522,87	1.568,56	1.615,62	1.664,09	1.714,01	1.765,43
		b	1.478,52	1.522,87	1.568,56	1.615,62	1.664,09	1.714,01
		a	1.435,46	1.478,52	1.522,87	1.568,56	1.615,62	1.664,09
II	NÍVEL MÉDIO	d	1.493,87	1.538,68	1.584,84	1.632,39	1.681,36	1.731,80
		c	1.450,36	1.493,87	1.538,68	1.584,84	1.632,39	1.681,36
		b	1.408,11	1.450,36	1.493,87	1.538,68	1.584,84	1.632,39
		a	1.367,10	1.408,11	1.450,36	1.493,87	1.538,68	1.584,84
I	ENSINO FUNDAMENTAL	d	1.422,73	1.465,41	1.509,37	1.554,66	1.601,30	1.649,33
		c	1.381,29	1.422,73	1.465,41	1.509,37	1.554,66	1.601,30
		b	1.341,06	1.381,29	1.422,73	1.465,41	1.509,37	1.554,66
		a	1.302,00	1.341,06	1.381,29	1.422,73	1.465,41	1.509,37

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 3%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V IGUAL A 5%

Antônio Marcos Patriota
 Prefeito



LEI Nº 763, DE 21 DE MARÇO DE 2023

ANEXO III

GRADE DE VENCIMENTOS PARA PROFISSIONAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 40 (quarenta) HORAS SEMANAIS

CARGO: VIGIA ESCOLAR/EDUCACIONAL

NÍVEIS		FAIXAS	SÉRIES DE CLASSES					
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO		A 1 a 5 anos	B 5 a 10 anos	C 10 a 15 anos	D 15 a 20 anos	E 20 a 25 anos	F 25 a 30 anos
IV	ESPECIALIZAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO	d	1.729,34	1.781,22	1.834,65	1.889,69	1.946,39	2.004,78
		c	1.678,97	1.729,34	1.781,22	1.834,65	1.889,69	1.946,39
		b	1.630,07	1.678,97	1.729,34	1.781,22	1.834,65	1.889,69
		a	1.582,59	1.630,07	1.678,97	1.729,34	1.781,22	1.834,65
	NÍVEL SUPERIOR	d	1.646,99	1.696,40	1.747,29	1.799,71	1.853,70	1.909,31
		c	1.599,02	1.646,99	1.696,40	1.747,29	1.799,71	1.853,70
		b	1.552,44	1.599,02	1.646,99	1.696,40	1.747,29	1.799,71
		a	1.507,23	1.552,44	1.599,02	1.646,99	1.696,40	1.747,29
III	NÍVEL TÉCNICO PROFUNCIÓNÁRIO	d	1.568,56	1.615,62	1.664,09	1.714,01	1.765,43	1.818,39
		c	1.522,87	1.568,56	1.615,62	1.664,09	1.714,01	1.765,43
		b	1.478,52	1.522,87	1.568,56	1.615,62	1.664,09	1.714,01
		a	1.435,46	1.478,52	1.522,87	1.568,56	1.615,62	1.664,09
II	NÍVEL MÉDIO	d	1.493,87	1.538,68	1.584,84	1.632,39	1.681,36	1.731,80
		c	1.450,36	1.493,87	1.538,68	1.584,84	1.632,39	1.681,36
		b	1.408,11	1.450,36	1.493,87	1.538,68	1.584,84	1.632,39
		a	1.367,10	1.408,11	1.450,36	1.493,87	1.538,68	1.584,84
I	ENSINO FUNDAMENTAL	d	1.422,73	1.465,41	1.509,37	1.554,66	1.601,30	1.649,33
		c	1.381,29	1.422,73	1.465,41	1.509,37	1.554,66	1.601,30
		b	1.341,06	1.381,29	1.422,73	1.465,41	1.509,37	1.554,66
		a	1.302,00	1.341,06	1.381,29	1.422,73	1.465,41	1.509,37

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 3%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES IGUAL A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV IGUAL A 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V IGUAL A 5%


Antônio Marcos Patriota
Prefeito



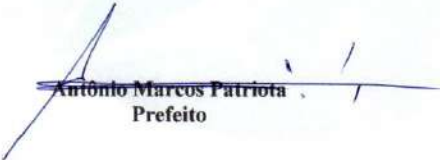
LEI Nº 763, DE 21 DE MARÇO DE 2023

ANEXO IV

QUADRO SUPLEMENTAR

GRADE DE VENCIMENTOS

PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO	CARGOS ESTÁVEIS NÃO HABILITADOS
A	30 horas	1.302,00	Auxiliar de Serviços Educacionais sem formação para o cargo
B	30 horas	1.302,00	Motorista Escolar/Educacional sem formação para o cargo
C	30 horas	1.302,00	Vigia Escolar/Educacional sem formação para o cargo
D	30 horas	1.302,00	Professor da Educação Infantil e séries/anos iniciais sem habilitação para o Magistério
E	30 horas	1.302,00	Assistente Administrativo Educacional sem formação para o cargo


Antônio Marcos Patriota
Prefeito



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Legislação e Justiça, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 003/2023**, oriundo do Poder Executivo Municipal, que "Concede reajuste salarial aos profissionais do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, Administrativo e de Serviços Auxiliares atualizando os anexos III e IV da Lei nº 582/2015 e dá outras providências".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 16 de março de 2023.

Fábio Júnior Teixeira (F)

PRESIDENTE

Antônio Liberato Sobrinho (F)

RELATOR

Antônio Pedro da Silva (F)

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



COMISSÃO DE REDAÇÃO

A Comissão de Redação, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 003/2023**, oriundo do Poder Executivo Municipal, que "Concede reajuste salarial aos profissionais do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, Administrativo e de Serviços Auxiliares atualizando os anexos III e IV da Lei nº 582/2015 e dá outras providências".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer o citado projeto.


VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 16 de março de 2023.


Luiz Ricardo dos Santos Souza (F)

PRESIDENTE


Antonio Pedro da Silva (F)

RELATOR


Paulo César Cordeiro Vilela (F)

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

A Comissão de Educação, Cultura e Saúde, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 003/2023**, oriundo do Poder Executivo Municipal, que "Concede reajuste salarial aos profissionais do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, Administrativo e de Serviços Auxiliares atualizando os anexos III e IV da Lei nº 582/2015 e dá outras providências".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 16 de março de 2023.

Rezilda Maria Cavalcante Ferreira
Rezilda Maria Cavalcante Ferreira (F)

PRESIDENTE

Antonio Pedro da Silva
Antonio Pedro da Silva (F)

RELATORA

Maria Joselma Alves Borges Santos
Maria Joselma Alves Borges Santos (F)

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 003/2023**, oriundo do Poder Executivo Municipal, que "Concede reajuste salarial aos profissionais do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, Administrativo e de Serviços Auxiliares atualizando os anexos III e IV da Lei nº 582/2015 e dá outras providências".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

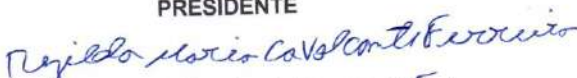
VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 16 de março de 2023.


Antônio Liberato Sobrinho (F)

PRESIDENTE


Rezilda Maria Cavalcante Ferreira (F)

RELATORA


Luiz Ricardo dos Santos Souza (F)

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

ATA

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 08:23h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo aos seguintes **Projetos de Lei do Executivo Municipal: Nº. 002/2023**, que "Concede reajuste salarial aos profissionais do Magistério atualizando o anexo III da Lei nº 582/2015 e dá outras providências"; **Nº. 003/2023**, Concede reajuste salarial aos profissionais do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, Administrativo e de Serviços Auxiliares atualizando os anexos III e IV da Lei nº 582/2015 e dá outras providências" e **nº. 004/2023**, que "Reorganiza a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer de Jupi e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. O Relator Antônio Liberato usa da palavra e relata que em virtude do Projeto nº. 002, estabelecer o percentual de 8% (oito por cento) no PPC - Plano de Cargos e Carreira, aos profissionais da educação, seria viável apresentar uma Emenda acrescentando redação que assegure o percentual de 12% (doze por cento) para este ano, voltando a permanecer como era anteriormente. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações do Relator e dos Projetos, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela **aprovação** dos mesmos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10:54h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 16 de março de 2023.

Fábio Júnior Teixeira
PRESIDENTE

Antônio Liberato Sobrinho
RELATOR


Antônio Pedro da Silva
VOGAL




COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

ATA

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 11:08h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo aos seguintes **Projetos de Lei do Executivo Municipal: N.º. 002/2023**, que "Concede reajuste salarial aos profissionais do Magistério atualizando o anexo III da Lei n.º 582/2015 e dá outras providências"; **N.º. 003/2023**, Concede reajuste salarial aos profissionais do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, Administrativo e de Serviços Auxiliares atualizando os anexos III e IV da Lei n.º 582/2015 e dá outras providências e **n.º. 004/2023**, que "Reorganiza a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer de Jupi e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. O Relator Antônio Pedro usa da palavra e relata que verificou várias situações que devem ser observadas, levando-se em consideração, principalmente, o que determina o Artigo 1.º da Lei Municipal n.º. 753, de 30 de setembro de 2022, que trata do percentual de 8% (oito por cento) na mudança de níveis dos profissionais da educação. Se passaram três meses deste exercício e não foi retornado o percentual de 12% (doze por cento), conforme acordo firmado com a categoria e o Prefeito Municipal. Desta forma, ver a necessidade de se apresentar uma Emenda, para que se assegure o que é de direito de todos os profissionais, conforme está inserido no PCC – Plano de Cargos e Carreira do município. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as alegações do Relator e as demais especificações contidas nos Projetos, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela **aprovação** dos mesmos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 11:45h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 16 de março de 2023.


Luiz Ricardo dos Santos Souza
PRESIDENTE


Antônio Pedro da Silva
RELATOR


Paulo César Corrêira Vilela
VOGAL



COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

ATA

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 11:52h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo aos seguintes **Projetos de Lei do Executivo Municipal: Nº. 002/2023**, que "Concede reajuste salarial aos profissionais do Magistério atualizando o anexo III da Lei nº 582/2015 e dá outras providências", nº. **003/2023**, Concede reajuste salarial aos profissionais do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, Administrativo e de Serviços Auxiliares atualizando os anexos III e IV da Lei nº 582/2015 e dá outras providências", e nº. **004/2023**, que "Reorganiza a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer de Jupi e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. O Relator Antônio Pedro usa da palavra e relata que assim como citou na reunião da Comissão Permanente de Redação, observou que há várias situações que devem ser analisadas com bastante atenção, levando-se em consideração, o que determina o Artigo 1º, da Lei Municipal nº. 753, de 30 de setembro de 2022, que se refere ao percentual de 8% (oito por cento) na mudança de níveis dos profissionais da educação. Nesse sentido, observamos que se passaram três meses deste exercício e não foi retornado o percentual de 12% (doze por cento), conforme acordo firmado com a categoria e o Prefeito Municipal, portanto, ver a necessidade da apresentação de uma Emenda, para que se assegure o que é de direito de todos os profissionais, conforme está inserido no PCC – Plano de Cargos e Carreira do município. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 12:39h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 16 de março de 2023.

Rezilda Maria Cavalcante Ferreira

Rezilda Maria Cavalcante Ferreira

PRESIDENTA

Antônio Pedro da Silva

Antônio Pedro da Silva

RELATOR

Maria José

Maria José Alves Borges Santos

VOGAL





COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupí/PE, às 12:47h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo aos seguintes **Projetos de Lei do Executivo Municipal: Nº. 002/2023**, que "Concede reajuste salarial aos profissionais do Magistério atualizando o anexo III da Lei nº 582/2015 e dá outras providências"; **Nº. 003/2023**, Concede reajuste salarial aos profissionais do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, Administrativo e de Serviços Auxiliares atualizando os anexos III e IV da Lei nº 582/2015 e dá outras providências e nº. **004/2023**, que "Reorganiza a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer de Jupí e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 13:23h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupí/PE, em 16 de março de 2023.


Antônio Liberato Sobrinho
PRESIDENTE


Rezilda Maria Cavalcante Ferreira
RELATORA


Luiz Ricardo dos Santos Souza
VOGAL



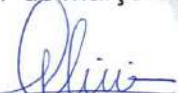
ATA

7ª Reunião Ordinária
1º Período Legislativo

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 09 (nove) vereadores: **Lêdson Lins de Oliveira, Antônio Liberato Sobrinho, Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, Antônio Pedro da Silva, Maria Joselma Alves Borges Santos, Paulo César Cordeiro Vilela, Luiz Ricardo dos Santos Souza, Dielson Miguel Vieira e Fábio Júnior Teixeira**. O Sr. Presidente cumprimentou a todos, iniciou a Sessão às 12:30h, informando que todas as sessões desta Câmara, estão sendo transmitidas pela Rádio Líder FM/ 87.9 de Jupi, pelo Facebook e Instagram. Inicia-se a leitura da Ata da reunião anterior e o vereador Antônio Pedro, faz uso da palavra e solicita a dispensa da leitura, sendo acatada pela presidência. A Ata foi posta em votação e **aprovada** por unanimidade. Na Pauta do Dia, todos já tendo conhecimento da **Emenda Aditiva nº. 001/2023, de autoria de todos os vereadores**, que "Adiciona o §1º ao Artigo 1º, do Projeto de Lei nº. 002/2023, oriundo do Executivo Municipal". A mesma foi posta em segunda votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 002/2023, do Executivo Municipal, que "Concede reajuste salarial aos profissionais do Magistério atualizando o anexo III da Lei nº. 582/2015 e dá outras providências"**. O mesmo foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 003/2023, do Executivo Municipal, que "Concede reajuste salarial aos profissionais do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, Administrativo e de Serviços Auxiliares atualizando os anexos III e IV da Lei nº.**



582/2015 e dá outras providências". O mesmo foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 004/2023, do Executivo Municipal**, que "Reorganiza a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer de Jupi e dá outras providências". O mesmo foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. **Tramitação das Matérias:** - Projeto de Lei nº. 005/2023, do Executivo Municipal. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o **Primeiro Expediente**. Inicia-se o **Segundo Expediente**. E não havendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra e mais nada a tratar, o Sr. Presidente faz suas considerações finais e agradecimentos, declara encerrada a Sessão, às 12:56h, marcando a próxima reunião para o dia 22 (vinte e dois) do mês e ano em curso, no mesmo local de costume, às 09h. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 17 de março de 2023.


Lédson Lins de Oliveira
PRESIDENTE


Antônio Liberato Sobrinho
VICE-PRESIDENTE


Rezilda Maria C. Ferreira
SECRETÁRIA

1671



RESUMO DA VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 003/2023

EMENTA: Concede reajuste salarial aos profissionais do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, Administrativo e de Serviços Auxiliares atualizando os anexos III e IV da Lei nº 582/2015 e dá outras providências.

REUNIÃO DA VOTAÇÃO: 7ª. Reunião Ordinária do 1º. Período Legislativo

DATA: 17/03/2023

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

Aprovado por unanimidade



OFÍCIO CIRCULAR Nº. 002/2023

Jupi, em 01 de março de 2023.

Senhores(as) Vereadores(as),

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para devida análise e se necessário emissão de Parecer, cópia dos **Projetos**, conforme abaixo relacionados:

- **Projeto de Lei nº. 002/2023**, do Executivo Municipal, que “Concede reajuste salarial aos profissionais do Magistério atualizando o anexo III da Lei nº. 582/2015 e dá outras providências”;
- **Projeto de Lei nº.003/2023**, do Executivo Municipal, que “Concede reajuste salarial aos profissionais do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, Administrativo e Serviços Auxiliares atualizando os anexos III e IV da Lei nº. 582/2015 e dá outras providências”.
- **Projeto de Lei nº. 004/2023**, do Executivo Municipal, que “Reorganiza a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer de Jupi e dá outras providências”;
- **Projeto de Resolução nº. 001/2023**, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, que “Dá nova redação ao caput, do Artigo 144 e seu § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jupi/PE”.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Lédson Lins de Oliveira
PRESIDENTE

Ilmos(as). Vereadores(as)
Câmara Municipal de Jupi/PE.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 23035994-5 - 01/03/2023 09:36:44
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 002/2023
Natureza: Encaminhamento
Chave de validação: 9J64BQ



OFÍCIO GP Nº 022/2023

Jupi, em 10 de fevereiro de 2023.

AO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE JUPI
CASA ZULMIRO GUILHERME

Ilmº. Presidente da Câmara Municipal,
Sr. Lêdson Lins de Oliveira

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para remeter a apreciação dessa egrégia Câmara Municipal de Vereadores o **Projeto de Lei Nº 002 e 003/2023, de 03 de fevereiro de 2023**, que respectivamente “Concede reajuste salarial aos profissionais do Magistério atualizando o anexo III da Lei nº 582/2015 e dá outras providências” e “Concede reajuste salarial aos profissionais do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, Administrativo e de Serviços Auxiliares atualizando os anexos III e IV da Lei nº 582/2015 e dá outras providências.”.

Ciente do senso de responsabilidade dos Edís que compõe essa Casa Legislativa e ante a importância procedimental do presente pleito, bem como sua correição e respeito à Legislação, aguardo a aprovação do presente Projeto de Lei pela unanimidade dos seus membros.

Atenciosamente,


Antonio Marcos Patriota
Prefeito


José Ailton Aves de Moura
Aux. Administrativo
Portaria 36/94

23/02/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 23025876-5 - 23/02/2023 10:42:36
Remetente: Prefeitura Municipal de Jupi-PE
Documento: OFÍCIO Nº: 022/2023
Natureza: ENCAMINHAMENTO
Chave de validação: QW6XML